

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de abertura dos trabalhos referente à **Tomada de Preços n.º 003/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FUNDADOR VICENTE FRANCO ENTRE AS RUAS MANOEL FERREIRA DAMIÃO E PEREIRA PASSOS NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”**. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Vitor Matheus Coelho, assistido pelo Sr. Odaír Donizete Rocha e pela Sra. Rafaela Ribeiro da Silva e secretariada por mim Sr. Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01 e 45/2020, assistida pelo Sr. Santino Silva dos Santos, pelo Sr. Bruno Eduardo Garcia Gimeno e pelo Sr. Rafael Marçal. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes N.º 01 – Habilitação e N.º 02 – Proposta. A comissão recebeu os envelopes da seguinte empresa: **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. Dorival Capello, portadora do RG n.º 7.704.012-0, que ato contínuo procederam a rubrica no envelopes de n.º 02 – Proposta, também rubricado pelo representante presente. A comissão abriu o envelope de n.º 01 – Habilitação, contendo os documentos solicitados na Cláusula Quarta do ato convocatório, que foram devidamente analisados e rubricados pela Comissão. Após análise dos documentos e acervos técnicos, a Comissão decidiu habilitar a empresa: **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por atender às exigências da Cláusula Quarta do Edital. Houve a renúncia expressa ao prazo recursal através do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pelas Comissões.

VITOR MATHEUS COELHO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETE ROCHA
MEMBRO

**RAFAELA RIBEIRO DA
SILVA**
MEMBRO

SANTINO SILVA DOS SANTOS **BRUNO EDUARDO GARCIA
GIMENO**

RAFAEL MARÇAL

COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ata de cerimônia de reabertura dos trabalhos referentes à **Tomada de Preços n.º 003/2020**, destinada à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA FUNDADOR VICENTE FRANCO ENTRE AS RUAS MANOEL FERREIRA DAMIÃO E PEREIRA PASSOS NO BAIRRO SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”**. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala de licitações – Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade de Araçatuba estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Vitor Matheus Coelho, assistido pelo Sr. Odair Donizete Rocha e pela Sra. Rafaela Ribeiro da Silva e secretariada por mim Sr. Osiel Arcangelo, todos membros da Comissão Permanente encarregada de proceder a abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços, nomeados através da Portaria GP N.º 02/2020. Tendo em vista tratar-se de processo referente às obras e serviços de engenharia, a Comissão Permanente foi auxiliada pela Comissão Permanente de Julgamento constituída pela Portaria GP n.º 01 e 45/2020, assistida pelo Sr. Santino Silva dos Santos, pelo Sr. Bruno Eduardo Garcia Gimeno e pelo Sr. Rafael Marçal. Deu-se início a segunda fase do processo licitatório, a abertura do envelope de n.º 02 – Proposta da empresa participante e habilitadas a saber: **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente qualificadas nos autos que foram rubricados pelas comissões. A comissão consta em ata que a proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Julgamento, que após análise, decidiram classificar a empresa: **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 222.928,98 (Duzentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). A Comissão consta em Ata e dá ciência que o resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, no jornal Diário de Notícias, no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a constar na presente ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Osiel Arcangelo, (.....), secretariei e lavrei a presente ata, que segue regularmente assinada pela Comissões.

VITOR MATHEUS COELHO
PRESIDENTE

ODAIR DONIZETE ROCHA
MEMBRO

**RAFAELA RIBEIRO DA
SILVA**
MEMBRO

SANTINO SILVA DOS SANTOS **BRUNO EDUARDO GARCIA
GIMENO**

RAFAEL MARÇAL

COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA